
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201700044004089

DE: 08/11/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PARECER CEE/CEP N. 77/2018

Histórico

A Sr^a. Luz Marina de Alcântara, diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº60, Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, encaminha a este Conselho o Relatório dos Cursos relacionados:

1. Estudo e Pesquisa em Sistematização dos Planejamentos – Carga Horária de 60 horas
2. Fotografia: um Click no Cotidiano Para a Criação de Narrativas Visuais – EAD – Carga Horária de 60 horas

Constam nos autos:

- Ofício nº 328/2017- CEP/CA /GO, fl. 2;
- Relação de Frequência dos Cursos, Fls.03/06 e 16/17;
- Relação de Notas dos Cursos, Fls.08/10 e 21/22;
- Relatório final do Curso “Fotografia: um click no Cotidiano Para a Criação de Narrativas Visuais, por eles oferecidos, fls. 11/14;
- Resolução CEE/CEP N. 44/2016, fls.38/42;
- Relatório final do Curso “Estudo e Pesquisa em Sistematização dos Planejamentos”, fls. 43/46

Análise

PAMELLA

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 – Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201700044004089

DE: 08/11/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte foi autorizado a oferecer cursos de Formação Continuada por meio da Resolução CEE/CEP N. 44, de 30 de junho de 2016, com a determinação de que enviasse os relatórios finais dos cursos autorizados a este Conselho.

Foram anexados aos autos os relatórios com conteúdos, carga horária desenvolvida, notas e frequências dos cursistas.

O programa foi destinado aos professores da rede pública estadual.

O curso de "Fotografia: Um Click No Cotidiano Para A Criação De Narrativas Visuais", foi ministrado no período de 27 de março à 12 de junho de 2017, houve a inscrição de 47(quarenta e sete) cursistas, sendo: 28 (vinte e oito) aprovados e 19 (dezenove) reprovações de acordo com o Diário de Classe do curso realizado, às fls.08/10.

O Curso "Estudo e Pesquisa em Sistematização Dos Planejamentos", foi ministrado 17 de janeiro à 27 de junho de 2017, Foram escritos 18 (dezoito) cursistas, com 100% de aprovação.

Foi apresentada a relação dos alunos por turma com aproveitamento de cada um.

Entendemos que o relatório apresentado é suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201700044004089

DE: 08/11/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

"-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira."

(Destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Voto

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** o relatório dos cursos: "Fotografia: Um Click No Cotidiano Para A Criação De Narrativas Visuais" e "Estudo e Pesquisa em Sistematização Dos Planejamentos", com carga horária de 60 horas cada , média mínima de 8,0 e a frequência mínima de 75%.
- **Autorizar** o Centro de Estudo E Pesquisa Ciranda Da Arte a expedir os certificados do curso, aos 28(vinte e oito) aprovados do curso "Fotografia: Um Click No Cotidiano Para A Criação De Narrativas Visuais" e aos 18

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201700044004089

DE: 08/11/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

(dezoito) aprovados do curso "Estudo e Pesquisa em Sistematização Dos Planejamentos" que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 8,0 pontos e frequência superior ou igual a 75%.

- **Recomenda-se** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.



Ítalo de Lima Machado

Conselheiro Relator

